



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Rua Primo Cajé Nº 314 – Centro camaramrs@hotmail.com
CNPJ: 12.993.549/0001-03

Projeto de Lei nº 0334/2020.

Sala de Sessão, em 11 de Maio de 2020.

**“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALTERAR A LEI 0318/2019, INCLUINDO NO
DEMONSTRATIVO QUADRO DETALHADO DA
RECEITA – QDR A FONTE DE RECURSO, ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Francisco Elianto Faustino da Costa
FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
Vereador Presidente

DEMAIS VEREADORES

Elilson Ferreira Fontes
ELIENILSON FERREIRA FONTES

Genival José de Sousa
GENIVAL JOSÉ DE SOUSA

Jose Laécio de Sousa
JOSE LAECIO DE SOUSA

Luiz Cavalcante Pereira
LUIZ CAVALCANTE PEREIRA

José Clégio Nunes
JOSÉ CLÉGIO NUNES

Francisco Ygo Cláudio da Costa
FRANCISCO YGO G. DA COSTA

Francisco de Assis Almeida
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

Alessandra do Prado e Silva
ALESSANDRA DO PRADO E SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Mensagem de nº 0045/2020.

Riacho de Santana-RN, 13 de março de 2020.

Senhores Vereadores,

Cumpre-me enviar as Vossas Excelências, PROJETO DE LEI Nº 0334/ 2020 que abre CRÉDITO ESPECIAL PARA O OGM – 2020, em caráter de urgência para atender a execução da **MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, da importância de **R\$ 222.985,13** (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), uma receita nova advinda dos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa, Leilão Pré-Sal, no valor de **R\$ 457.985,13** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Tudo de conformidade com o teor do Projeto de Emenda em anexo.

Com os meus sinceros cumprimentos,


Jessé Nildo Dantas de Freitas
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 0334/2020

Riacho de Santana/RN, 13/03/2020.


Denis do Nascimento Costa
Secretário Geral
CPF: 702.621.494-27
Recebido em 19.03.2020

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal a alterar a lei 0318/2019, incluindo no Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a Fonte de Recurso, abrir Crédito Especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a Fonte de Recurso, constante do quadro abaixo, a sua respectiva Natureza de Receita:

QUADRO I

Unidade Gestora	Natureza de Receita	Fonte de Recurso
02. – Prefeitura de Riacho de Santana	1718991100 – Outras Transferências da União – Principal	19900000 – Outras destinações vinculadas de recursos

Art. 2º - A inclusão da fonte de recurso no QDR, nos termos do artigo anterior se faz necessário, pois se trata de uma receita nova advinda dos Recursos da União do recebimento da Cessão Onerosa, Leilão Pré-Sal, no valor de **R\$ 457.985,13** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de **R\$ 222.985,13** (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) a verba das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO 02001 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	04 - 122.001 -2041 – MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO			
40000000		Despesas de Capital			
44000000		Investimento			
44900000		Aplicações Diretas			
44905100	19900000	Obras e instalações	R\$	222.985,13	
TOTAL			R\$	222.985,13	